

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A U T Ó G R A F O N.º 12/59

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de lei nº 28/59, que se refere ao processo nº 41/59, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um Jeep rural para os serviços desta Prefeitura, podendo para tanto dispender até a importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer à despesa com a aquisição de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação e economias, previstos para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 1º de Junho de 1959.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

O Secretário,

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos dois dias de Junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Pereira